

## **DECRETO Nº 1696-04/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

*Prorroga o vencimento com desconto do Milho Troca Troca para os produtores rurais e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERMANN, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** os problemas de sistemas, desde o início do ano de 2024, com a empresa TECNOSWEB – Tecnologia de Gestão Ltda.;

**CONSIDERANDO** os produtores rurais que foram atingidos com as enchentes de setembro e novembro de 2023 e com o vendaval de janeiro de 2024;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia 15 de maio de 2024, o prazo de vencimento do pagamento com desconto de cinquenta por cento do valor, das sementes de milho híbrido convencional e sorgo, distribuídos entre os produtores rurais do município de Colinas, através do Programa de Repasse de Sementes baseado no convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Colinas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de abril de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda